

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/1978** 

Ementa

CONCEDE À SRA. MARIA DORA GAMBERINI PRADO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/10/1978 10/10/1978 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 188/1978 - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 15/12/1978.

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA





## câmara municipal de jundial

## GABINETE DO PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 3 DE OUTUBRO DE 1978

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiai, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenario, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 1978, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Jundiai decreta:

19 Fica concedido à sra. MARIA DORA GAMBE-RINI PRADO o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 29 Este Decreto entrara em vigor na data de sua phhlicação.

Art. 39 Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Lazaro de Almeida.

Presidente.

Correia Dia

l? Secretário.

2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em tres de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Dr. Archippo Fronzaglas Junior,

Diretor Legislativo.

az

Mod. 2